

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7125 DE 10 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS Nº 039/23.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-16/192/003256/2019, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Aline Giácomo Soares, Id. Funcional 4400027-8, Coordenadora, como gestora substituta, em substituição ao servidor Jorge Felipe de Oliveira Costa, Id. Funcional 51432269, sendo responsável pela gestão, a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor; Daise Gonçalves de Souza, Id. Funcional 4250723-5, Assistente III, como fiscal presidente; Fernanda Bastos Ferreira Schilling, Id. Funcional 5131849-0, Ajudante I e Alex Oliveira da Silva, Id. Funcional 5177544-1, Ajudante I, como fiscais; e Letícia Maria Mesquita da Silva, Id. Funcional 45165372-9, Chefe de Serviço, como fiscal suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços 039/23, firmado com a Meet Call Serviços de Call Center Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ